



CONCURSO PÚBLICO
INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA

CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela **COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da portaria nº D.T. 01, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2012, nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, torna pública a convocação para realização da prova Objetiva para preenchimento de vagas para diversos cargos de acordo com as instruções contidas no processo de seleção e neste Edital de convocação.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

PERÍODO: MANHÃ	PERÍODO: TARDE
<p>Cargos: Auxiliar de Saúde, Auxiliar de Saúde (Auxiliar em Saúde Bucal), Agente de Saúde (Sapateiro Ortopédico), Técnico de Enfermagem (Enfermagem do Trabalho em Nível Médio), Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social), Agente Técnico de Assistência a Saúde (Biologista), Agente Técnico de Assistência a Saúde (Fisioterapeuta), Analista Sociocultural (Bibliotecário) e Enfermeiro.</p> <p>Data: 24/02/2013</p> <p>Horário de Abertura dos Portões: 07h30min</p> <p>Horário de Fechamento dos Portões: 08h15min</p> <p>Início das Provas: 08h30min</p>	<p>Cargos: Auxiliar de Laboratório, Oficial de Saúde, Técnico de Enfermagem, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Biomédico) e Enfermagem do Trabalho</p> <p>Data: 24/02/2013</p> <p>Horário de Abertura dos Portões: 13h30min</p> <p>Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min</p> <p>Início das Provas: 14h30min</p>

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. O local, a sala e o horário de realização das provas estão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir do dia **18/02/2013** Concurso Público – INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA de acordo com o item IX do edital.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item IX subitem 3 do edital.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.